



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.11.01PP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portarias Nº. 0 N.º. 0906001/2019 e 0906003/2019 de 06 de Setembro de 2019, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.11.01PP, cujo objeto é o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES** e sua equipe de apoio composta por **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**, designados através das Portarias Nº. 0906001/2019 e 0906003/2019 de 06 de Setembro de 2019, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade 2020.02.11.01PP, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Iniciando-se os trabalhos, o Pregoeiro ressaltou aos presentes a presença do representante da assessoria jurídica desta Comissão de Licitação Edivar Junior Advogados Associados, na pessoa do Dr. Antonio Edivar, com o objetivo exclusivo de orientar e esclarecer eventuais dúvidas do Pregoeiro e da Equipe de Apoio. Em ato contínuo procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e vinte e quinze minutos. Após análise do credenciamento constatou-se credenciado o representante das seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE
BANCO BRADESCO S.A CNPJ: 60.746.948/0001-12	KAYO CÉSAR PINHEIRO COSTA CPF: 014.470.893-08
BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A CNPJ: 90.400.888/0001-42	DANIEL BUSH BASTOS CPF: 327.440.378-42

Na fase de abertura e análise das Propostas dos Licitantes participantes, as respectivas folhas foram numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e, ainda, pelos licitantes presentes. As Propostas foram analisadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade das propostas das participantes: BANCO BRADESCO S.A com a proposta inicial de R\$ 471.245,00 (Quatrocentos e setenta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais)

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



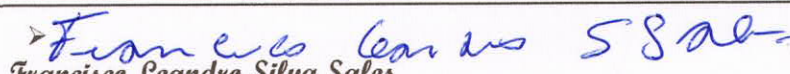
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A com proposta inicial o valor R\$ 471.240,00 (Quatrocentos e Setenta e um mil duzentos e quarenta reais), procedendo-se com a leitura em voz alta dos valores ofertados. Em ato contínuo, procedeu-se à fase de lances e diante da negociação junto as duas instituições, consagrou-se vencedor o **BANCO BRADESCO S.A**, com a oferta final no valor R\$ 1.272.000,00 (Um milhão duzentos e setenta e dois mil reais), em detrimento do **BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A** que ofertou valor final no valor de R\$ 1.262.000,00 (hum milhão, duzentos e sessenta e dois reais mil reais), passando a constar do mapa de lances em anexo os valores ofertados, declarando vencedor o **BANCO BRADESCO S.A sob N° CNPJ: 60.746.948/0001-12**. A seguir foi dado continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação da Licitante **BANCO BRADESCO S.A**, numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, e ainda, pelo licitante presente, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro informa que irá verificar como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada a verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. Em seguida o Pregoeiro e a Equipe de Apoio realizaram a verificação completa dos documentos apresentados, constatando que o **BANCO BRADESCO S.A** está HABILITADO. Proclamado o resultado da habilitação o Pregoeiro facultou a palavra ao representante das licitantes, mas nenhum deles manifestou intenção de recurso contra os atos do pregoeiro. O Pregoeiro concedeu ao licitante vencedor o prazo de três dias úteis para apresentação da proposta readequada. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às doze horas e trinta e um minutos. Eu, **FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES** lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinado, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.


Francisco das Chagas Lourenço Alves
Pregoeiro


Francisco Leandro Silva Sales
Apoio

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



EMPRESAS PARTICIPANTES:

BANCO BRADESCO S.A
CNPJ: 60.746.948/0001-12

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
CNPJ: 90.400.888/0001-42

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200